

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0102/2025

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Atalaia 2025-2027.

O Sr. **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social, criado através da Lei Municipal N.º 1.105 de 24/03/2015 e Lei N.º 1530/2025 de 25/03/2025, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e Entidades a que estão vinculados, para o mandato de 02 (dois) anos, como segue:

Representantes Governamentais:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Laressa Rodrigues Catirssi

SUPLENTE: Poliana Padilha Gatto Genaro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO:

TITULAR: Ariani Vilhena de Paiva

SUPLENTE: Letícia Gonçalves Brambilla Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

TITULAR: Heloíse Gabriele Julião

SUPLENTE: Daniele Aparecida da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DA APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE, INFÂNCIA E A FAMÍLIA DE ATALAIA:

TITULAR: Marlene Galende

SUPLENTE: Edna Cristina Cortarelli Armelin Mariani

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR:

TITULAR: Beatriz de Souza Gonçalves

SUPLENTE: Tamira Matheus

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

TITULAR: Rafaela aparecida da Silva Bueno

SUPLENTE: Regina Maciel de Brito

Parágrafo Único: Ficando assim composta a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social.

PRESIDENTE: Laressa Rodrigues Catirssi

VICE-PRESIDENTE: Beatriz de Souza Gonçalves

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Poliana Padilha Gatto Genaro

SEGUNDA SECRETÁRIA: Tamira Matheus

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 26 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal